



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

REQUERIMENTO Nº _____ DE _____ DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Marcos Ribeiro – PSD

Jerônimo Gonçalves - PL

“Requerimento endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, Com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e/ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Solicitação de informações detalhadas sobre os locais atualmente disponíveis para descarte de lixo e resíduos sólidos, além das lixeiras convencionais instaladas em frente às residências, no Município de Cáceres- MT.

Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro – PSD**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, c/c artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, encaminha o presente **REQUERIMENTO** endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Senhor Secretário, DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA, para que esta encaminhe a esta Câmara Municipal de Cáceres, no prazo legal os seguintes documentos e informações:

Solicitação de informações detalhadas sobre os locais atualmente disponíveis para descarte de lixo e resíduos sólidos, além das lixeiras convencionais instaladas em frente às residências, no Município de Cáceres- MT.

A fim de obter uma compreensão abrangente da situação atual, solicito que forneça as seguintes informações.

1. Quais pontos estão oficialmente disponíveis para descarte eventual ou emergencial de lixo doméstico e entulho?
2. Há previsão de implantação de ecopontos ou centrais de recebimento para uso da população?



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

3. Como está sendo feito o controle de acesso ao aterro sanitário e se há alternativa simplificada para pequenos descartes?
4. Existe previsão de ampliação da coleta ou de instalação de contêineres comunitários em pontos estratégicos da cidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer quais são os pontos oficiais de descarte existentes no município, especialmente para situações em que o lixo doméstico ou comercial não pode aguardar o dia de coleta regular.

Em diversas ocasiões, moradores e proprietários de estabelecimentos alimentícios, como restaurantes, lanchonetes e padarias, se deparam com o acúmulo de resíduos orgânicos e perecíveis fora dos dias de coleta, o que os obriga a armazenar temporariamente o lixo, muitas vezes em condições inadequadas e insalubres.

Tal situação se agrava em períodos de maior geração de resíduos — como festas, eventos familiares ou fins de semana prolongados —, quando há aumento natural no volume de lixo produzido. Diante disso, torna-se necessária a divulgação de locais apropriados para o descarte emergencial, evitando o uso indevido de contêineres públicos, praças, escolas e unidades de saúde.

Além disso, há relatos de que o acesso ao lixão municipal exige cadastro prévio, o que, embora importante para controle e segurança, acaba por inviabilizar o descarte imediato de pequenas quantidades de resíduos domésticos por cidadãos comuns.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

MARCOS RIBEIRO

Vereador – PSD



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JERÔNIMO GONÇALVES

Vereador – PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E4-44F7-70F2-0441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 09/10/2025 12:55:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/10/2025 às 13:55 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/40E4-44F7-70F2-0441>